

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Série B 2024		RODADA:	5ª
<b>Jogo:</b>	<b>CASTELO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>CAPIXABA S.C.</b>		
Local:	CASTELO	Data:	27/09/24		
Estádio:	EMILIO NEMER	Hora:	19:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	WESLEY SILVA DOS SANTOS			
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	WEDER FÁBIO MORAES COELHO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	DEVARY LIRA DO ROSÁRIO			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 14:00 DA FES.				
<b>Jogo:</b>	<b>A.A. SÃO MATEUS</b>	<b>x</b>	<b>C.T.E. COLATINA</b>		
Local:	PINHEIROS	Data:	28/09/24		
Estádio:	JOÃO SOARES DE MOURA FILHO	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUAN GAIA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	LUCAS DA SILVA RODRIGUES			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 07:00 DA FES, TRANSITO ÀS 11:10 EM SÃO MATEUS.				
<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	28/09/24		
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	EDSON GLICERIO DOS SANTOS			
Assistente 2:	<b>FES</b>	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ			
Analista de Campo:	<b>FES</b>	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI			
<b>Jogo:</b>	<b>E.C. TUPY</b>	<b>x</b>	<b>G.E.L.</b>		
Local:	VILA VELHA	Data:	29/09/24		
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	10:30		
Árbitro:	<b>FES</b>	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	FRANCISCO CÁSSIO RODRIGUES MARTINS			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			
<p><b>Obs.1</b> - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;</p> <p><b>Obs.2</b> - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.</p> <p><b>Obs.3</b> - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.</p> <p><b>Obs.4</b> - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.</p> <p>§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.</p>					